

Julho de 2011, com a trabalhadora Ivete Cecília Albuquerque de Carvalho Guimarães Ferreira, na carreira e categoria de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única.

4 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando B. A. Costa*, arquitecto.

305127643

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso n.º 19495/2011

Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de nove postos de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente operacional (área de acção educativa), da carreira geral de assistente operacional.

Homologação de Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum em epígrafe, a que se refere Aviso n.º 8.995/2011 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 73, de 13 de Abril de 2011, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE201104/0255, e extracto do aviso no jornal “Público” de 16 de Abril de 2011, constante da Acta Avulsa n.º 08, de 14 de Setembro de 2011, do Júri do Procedimento, por mim homologada por Despacho de 15 de Setembro de 2011:

Lista unitária de ordenação final

- 1.º Sónia Oliveira Loureiro — 18 valores.
- 2.º Anabela de Sousa Leal Dias — 17,55 valores.
- 3.º Sissi Marques Martins dos Santos — 17,55 valores.
- 4.º Ângela Maria Ferreira Resende — 17,55 valores.
- 5.º Elisabete Santos Fernandes Tavares — 17,1 valores.
- 6.º Maria de Lurdes Afonso Ribeiro Simões — 17 valores.
- 7.º Ana Almeida Costa — 17 valores.
- 8.º Aida Fonseca Ferreira — 17 valores.
- 9.º Isabel Maria Silva Cerdeira Carvalho — 16,9 valores.
- 10.º Magda Teresa Santos e Silva Oliveira — 15,9 valores.
- 11.º Maria do Carmo Fonseca Barrigudo Caria — 15,65 valores.
- 12.º Inês Cruz Rodrigues Monteiro — 14 valores.
- 13.º Hélia Cristina Rodrigues Centeio — 12,7 valores.
- 14.º Isabel Margarida Loureiro de Figueiredo Azevedo — 11,9 valores.

Do despacho de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Morgado Ribeiro*.

305140619

Aviso n.º 19496/2011

Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de três postos de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente operacional (área de acção educativa), da carreira geral de assistente operacional.

Homologação de Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum em epígrafe, a que se refere Aviso n.º 8.996/2011 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 73, de 13 de Abril de 2011, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE201104/0256, e extracto do aviso no jornal “Público” de 16 de Abril de 2011, constante da Acta Avulsa n.º 08, de 14 de Setembro de 2011, do Júri do Procedimento, por mim homologada por Despacho de 15 de Setembro de 2011:

Lista unitária de ordenação final

- 1.º Sílvia Ferreira da Fonseca — 18 valores;
- 2.º Maria Pereira Silva Milheiro — 17,55 valores;

- 3.º Ana Sofia Carvalho Figueiredo Pinto — 17,1 valores;
- 4.º Magda Teresa Santos e Silva Oliveira — 15,9 valores;
- 5.º Maria do Carmo Fonseca Barrigudo Caria — 15,2 valores;
- 6.º Inês Cruz Rodrigues Monteiro — 14 valores;
- 7.º Andreia Filipa Oliveira de Sousa — 13,9 valores;
- 8.º Liliana Patrícia Marques Dias — 13,65 valores;
- 9.º Helena Cristina Moreira da Silva Morais — 13,35 valores;
- 10.º Zulmira Maria Linhares Lírio — 13,15 valores;
- 11.º Cláudia Sofia Rodrigues Lopes Fernandes — 12,7 valores;
- 12.º Hélia Cristina Rodrigues Centeio — 12,25 valores;
- 13.º Isabel Margarida Loureiro de Figueiredo Azevedo — 11,9 valores.

Do despacho de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Morgado Ribeiro*.

305140749

Aviso n.º 19497/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente técnico (área de Turismo), da carreira geral de assistente técnico.

Homologação de Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum em epígrafe, a que se refere Aviso n.º 8.995/2011 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 73, de 13 de Abril de 2011, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE201104/0255, e extracto do aviso no jornal “Público” de 16 de Abril de 2011, constante da Acta Avulsa n.º 08, de 14 de Setembro de 2011, do Júri do Procedimento, por mim homologada por Despacho de 15 de Setembro de 2011:

Lista unitária de ordenação final

- 1.º Cláudia Sofia Paulo Ferreira — 15,4 valores

Do despacho de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Morgado Ribeiro*.

305139583

MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso n.º 19498/2011

Luís Filipe Soromenho Gomes, torna público, que por despacho proferido a 17 de Agosto 2011 foi determinada a revogação do Regulamento n.º 407/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Junho de 2011, pelo facto de este ter sido publicado em duplicado através do edital n.º 679/2011 publicado na mesma página daquele *Diário da República*.

17 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

305040365

FREGUESIA DE BEATO

Aviso n.º 19499/2011

Dando cumprimento ao estipulado na lei, torna -se pública a lista de classificação final e ordenação dos candidatos aprovados e não aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Junta de Freguesia do Beato, da carreira/categoria de Técnico Superior, área de Animação Cultural, publicado através do Aviso n.º 11597/2011, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 101, de 25 de Maio de 2011,

homologada pela Junta de Freguesia na reunião de executivo do dia 15 de Setembro de 2011.

Lista de classificação final e ordenação

Candidatos aprovados

- 1.º Marta Sofia Ferreira da Silva Queixo — 16,301 Valores
- 2.º Ana Catarina da Silva Guerra — 11,924 Valores

Candidatos não aprovados

- Ana Patrícia Pereira Simões — 8,50 Valores
 Maria João Alexandre Madeira — 8 Valores
 Maria Fernanda Amorim da Costa — 7 Valores
 Fernanda Filipa Fernandes — 5,75 Valores
 Quintino Monteiro Sanches Fortes — 5,75 Valores
 Catarina Alexandra Antunes Cardoso — 5,25 Valores
 Adilson Lima da Rosa Gomes — 4 Valores
 Andreia Filipa Pereira Antunes — 4 Valores
 Mário João de Barros — 4 Valores
 Ana Cristina Lopes Anacleto — 3,75 Valores
 Patrícia Alexandra Santos Prazeres — 4 Valores
 Givanildo Amâncio da Silva — 0 Valores
 Ana Sofia Inácio Merêncio — b)
 Bruno Diniz Silveira — a)
 Carla Patrícia Teixeira Moniz — a)
 Cláudia Cristina Assunção de Sousa — a)
 Elsa Marisa Soares Pereira de Amorim — a)
 Filipe José Policarpo Valentim — a)
 Inês Raquel Mafra Tenera — a)
 Inês Tainha Rodrigues Almeida Ramos — a)
 Joana Frazão e Paula do Nascimento Oliveira — a)
 Mara Alexandra Carapinha Eustáquio — a)
 Rute Catarina Fonseca e Silva — a)
 Vera Filipa Alves da Costa — a)

- a) Por não comparecerem aos métodos de selecção
- b) Por desistir do método de selecção — PC

16 de Setembro de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Hugo Filipe Xambre Bento Pereira*.

305152023

FREGUESIA DE CANELAS

Aviso n.º 19500/2011

1 — Nos termos do disposto artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, e em conformidade com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, torna-se público que por despacho do Executivo da Junta de Freguesia de Canelas de 05-07-2011, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação, no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica por tempo indeterminado tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho da carreira de assistente técnico previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Freguesia de Canelas.

2 — Para efeitos do estipulado n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez, que ainda não foi publicitado procedimento concursal para constituição das referidas reservas de recrutamento.

3 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (vínculos, carreiras e remunerações) Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008 (*Diário da República*, série I, 1.º Suplemento, de 24-04-2008), alterada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho, Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

4 — Fundamentação:

4.1 — Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, foi tido em conta a existência de relevante interesse público no recrutamento e ponderada a eventual carência de recurso humanos na actividade a que se destina o recrutamento, conforme se encontra expressa na proposta acima citada.

4.2 — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, não foi possível recorrer à mobilidade interna por não existir pessoal disponível para exercer as funções exigidas

5 — Local de trabalho: Freguesia de Canelas.

6 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

7 — Caracterização do posto de trabalho:

Funções constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, inerentes à carreira de assistente técnico e que a seguir se transcrevem:

Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comum e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — Os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9 — Nível habilitacional exigido: 12.º ano de escolaridade, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

10.1 — Não obstante o mencionado no ponto 10, na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho objecto do presente procedimento por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de mobilidade especial, o recrutamento será efectuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público, conforme deliberação pelo órgão executivo da Junta de Freguesia a 5 de Julho de 2011.

11 — Posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados obedecerá ao disposto no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro ou seja, 683.13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5 da Tabela Remuneratória Única.

12 — Nos termos do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/200 de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, os n.ºs 10 e 1 dos artigos 24.º e 26 respectivamente, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, podem candidatar-se ao procedimento concursal em apreço:

- a) Trabalhadores já integrados na carreira para a qual é aberto o concurso e que se encontrem a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou actividade, da Junta de Freguesia de Canelas, Vila Nova de Gaia, aos quais não pode ser oferecida uma posição remuneratória superior à auferida pelo trabalhador;
- b) Trabalhadores já integrados na carreira para a qual é aberto o concurso e que se encontrem a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de mobilidade especial, aos quais não pode ser oferecida uma posição remuneratória superior à auferida pelo trabalhador;
- c) Trabalhadores integrados noutras carreiras desde que detenham os requisitos para ingresso na carreira/categoria e afixarem, na origem remuneração igual ou superior à que lhe pode ser oferecida.

12.1 — Dando cumprimento ao disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, na actual redacção, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

13 — Forma e prazo de apresentação da candidatura:

13.1 — Formalização — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário de candidatura com logótipo da Entidade — que é de utilização obrigatória (sob pena de exclusão), conforme despacho 11321/2009 de 08 de Maio, a obter na Secretaria da Junta de Freguesia de Canelas, em suporte de papel, entregues pessoalmente na Secretaria da Junta de Freguesia de Canelas ou através de correio registado